



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 20/2025 - PROPGPEC
Programa de Iniciação Artística e Cultural - Graduação
(Residência em Equipamentos Culturais)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE

Orientações: A inscrição de estudantes deverá ser realizada até o dia 19/05/2025.

O(A) estudante deverá preencher o formulário eletrônico no link <https://forms.gle/h7GJPdyCoMzaDMDW7>

O formulário contém os seguintes campos de preenchimento:

1. EQUIPAMENTO CULTURAL

- Coordenadoria de Cultura;
- Espaço Cultural.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

- Nome completo; nome social;
- Número do CPF; número do RG;
- Data de nascimento; gênero; e-mail;
- Matrícula; curso; período; turno; turma;
- Identificação de ingresso no CPII por cota;
- Identificação de recebimento de auxílio pela Assistência Estudantil;

3. TIPO DE VÍNCULO

- Bolsista ou Voluntário(a)

4. INTERESSE EM ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO(A)

- Sim ou Não

5. DISPONIBILIDADE DE TURNO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA COM O(A) CANDIDATO

Marcar no mínimo uma opção de turno para cada um dos dias de entrevistas de candidatos(as), de acordo com o Cronograma do Edital.

6. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PIAC, CASO APROVADO COMO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO(O)

Marcar disponibilidades de turno (manhã e/ou tarde) de acordo com os dias da semana, sendo obrigatório marcar no mínimo duas opções de turno, de acordo com as 10 horas de atuação no PIAC previstas no edital.

7. CARTA DE INTENÇÃO

Elaborar texto discorrendo acerca dos seguintes itens: apresentação pessoal do(a) estudante; relação com a

natureza das ações a serem desenvolvidas pelo(a) estudante no equipamento para o qual está submetendo inscrição; relato geral de experiências na área artística e/ou cultural; relato de experiências como agente de dinamização cultural em seu território e/ou em outros contextos; expectativas com relação à participação como bolsista/voluntário nas atividades desenvolvidas no equipamento cultural e interesse em estar vinculado ao PIAC REC de acordo com o edital; habilidades com editores de texto, imagem e vídeo.

8. ANEXOS

Caso possua, insira até 5 documentos comprobatórios de formação em arte/cultura e/ou experiências em desenvolvimento de atividades culturais e/ou participação em atividades culturais que atestem relatos apresentados na Carta de Intenção.

9. MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência e estar de acordo com as disposições constantes no Edital Nº 20/2025 PIAC GRAD REC, quanto aos critérios de inscrição e seleção, à frequência, às atividades a serem realizadas, os critérios de participação e as obrigações do(a) bolsista, bem como, e sobretudo, quanto aos recursos financeiros e vigência das bolsas. Declaro ter ciência da obrigatoriedade de dedicação de 10h semanais para a execução de atividades que participarei e desenvolverei, caso aprovado(a) na seleção, vinculadas ao Programa de Iniciação Artística e Cultural - Graduação (modalidade Residência em Equipamentos Culturais), de acordo com o Edital Nº 20/2025. Declaro também não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de nenhum outro tipo de bolsa do Colégio Pedro II ou de qualquer instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, que demande horas dedicadas.